

**ENDOSSO DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO**

APÓLICE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0116.53.784-9	202-0	88 280495-6	116	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 15/12/2015 até as 24 horas do dia 09/11/2016 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 10/10/2015 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02

DADOS DO SEGURADO

NOME

COND EDIF SAN MARCO

RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE

DATA EXPEDIÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR/UF

CPF/CNPJ

62.579.081/0001-83

ENDEREÇO

AV IPIRANGA 1100 12 ANDAR

BAIRRO

REPUBLICA

CIDADE

SAO PAULO

ESTADO

SP

CEP

01040-000

DADOS DO DESTINATÁRIO

COND EDIF SAN MARCO

AV IPIRANGA, 1100 12 ANDAR

SAO PAULO - SP

01040-000

16COND



02025590940801

C

P1427J FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA 100%

TELEFONE: 011 32593001

SUSEP PORTO: P1427J

SUSEP OFICIAL: 10.0209660

UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES

E-MAIL: APOIO@FURMAN.COM.BR

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: R VIGARIO ALBERNAZ,523 - VILA GUMERCINDO - SAO PAULO - SP - CEP : 04134-021

TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL

REGIÃO: 32 - MUNICIPIO DE SAO PAULO

OUTROS SEGUROS: NÃO

CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 4

TIPO DE ENDOSSO: REDUCAO AUTOMATICA IMP. SEG. P/ SINISTRO

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (VALORES EM REAIS)

BLOCO(S): 1

COBERTURAS

LIMITE DE RESPONSABILIDADE

COBERTURA BASICA SIMPLES	12.500.000,00
DANOS ELETRICOS	100.000,00
VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS	50.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO	99.630,00
RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO	100.000,00
QUEBRA DE VIDROS	15.000,00
VIDA E AP FUNCIONARIOS	94.000,00
INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS	200.000,00
PORTOES	10.000,00

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPACÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

COBERTURA BASICA SIMPLES

Não há

DANOS ELETRICOS

Elevadores: 20% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que

DANOS ELETRICOS

esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem ônus ao condomínio.

20% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

Para os demais equipamentos: 20% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00.

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

QUEBRA DE VIDROS

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

VIDA E AP FUNCIONARIOS

Carencia: Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do início de vigência do seguro para seguros novos, renovações de congêneres e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigência do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia. Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação médica.

INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS RESID.

Não há

PORTOES

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)

SEM MOVIMENTO DE PRÊMIO

QUESTIONARIO

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Qual a área construída do Condomínio : 6.000 m2 ou mais

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) : 11 ou mais Andares

Qual a quantidade de elevadores existentes por bloco : 2 Elevadores por Bloco

Qual a marca por bloco dos equipamentos : Atlas/ Schindler

O contrato obrigatório de manutenção/conservação dos elevadores com empresa especializada prevê : Exclusivamente serviços de manutenção

Qual a quantidade de unidades autônomas (Aptos/Salas/Conj) por andar : 4 por andar

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : Sim

Quais itens de segurança dispõe o condomínio : Cerca elétrica
Circuito fechado de CFTV

Classe de experiência na CIA : Bônus 4

O imóvel possui um programa contínuo de reuso, reaproveitamento ou uso eficiente de água : Não



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1468 Campos Eliseos São Paulo CEP 01205-005
CNPJ 01.105.164/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.135 de 05/12/1945
Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2765
(informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 8736 (atendimento exclusivo
para deficientes auditivos) Solicitação de serviços / sinistro: 3366-3110 (Gde. São
Paulo) 0800 727 8118 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1184
Código de registro junto à SUSEP 05836

**ENDOSSO DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO**

APÓLICE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0116.53.784-9	202-0	88 280495-6	116	2 de 2

Número da instalação da conta de água : Nao Respondida

CPF/CNPJ do Titular da Conta : Nao Respondida

o vínculo empregatício dos funcionários é diretamente com o condomínio/misto : SIM

Foi declarado neste documento que os funcionários do Condomínio são registrados sob o regime da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho).

27145255

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO

Reparos Hidráulicos(E)

Desentupimento(E)

Chaveiro para Áreas Comuns(E)

Porteiro Substituto(E)

Limpeza(S)

Cobertura Provisoria de Portas e Janelas(S)

Quantidade de utilizações: 2 por serviço

Reparos Elétricos(E)

Vigilância(E)

Chaveiro para Áreas Autônomas(E)

Reparo de Antena Coletiva(E)

Cobertura Provisória de Telhados(S)

CLÁUSULAS PARTICULARES

Plano Basico Rede Referenciada Gratuito

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001

VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS CONDOMÍNIO 112014

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

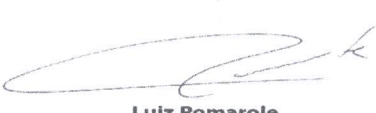
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTES PRODUTOS PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

INATIVO - SAO PAULO - SANTO AMARO 26 DE JANEIRO DE 2016


Fábio Luchetti


Luiz Pomarole

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços / sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184

Site: www.portoseguro.com.br